

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 06 de Novembro de 2017.

À  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME

**Referente: Ordem de Serviços**

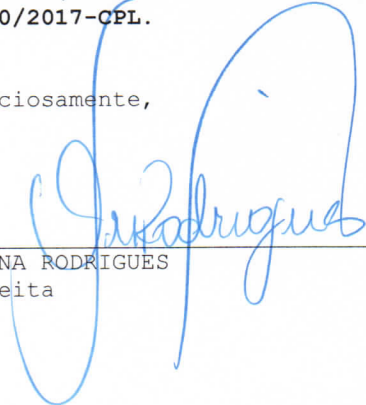
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data:

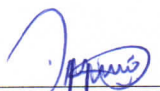
**Serviços - Prestação de Serviços com fornecimento de material na ampliação da UBS Maria Tereza na Comunidade de Caiçara neste município de Paraná-RN.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços** n° 00006/2017 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 11060/2017-CPL.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ORIANA RODRIGUES  
Prefeita

Ciente da Contratada - 06.11.17

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME  
CNPJ n° 09.347.788/0001-81